



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL**

Ano Letivo 2021/2022 – Horário n.º 35

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na página oficial da DGAE (aplicação SIGRHE), para suprir necessidades temporárias de serviço de técnico especializado, para o seguinte horário:

Modalidade	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Horário (n.º de horas)	35 horas
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura
Caracterização das funções	Atendimento e assistência a famílias e alunos. Articulação com outras instituições e serviços.
Requisitos de admissão	Curso Superior em Serviço Social



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

1. O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da validação do horário pela DGAE.
 2. Documentos a apresentar (durante os três dias de apresentação das candidaturas):
 - 2.1. Portefólio
 - 2.2. Grelha resumo Excel, que consta junto ao aviso de abertura do concurso no site da escola – agvamareleja.drealentejo.pt
 - 2.3. Comprovativos das informações dadas na folha resumo em Excel – **habilitações académicas, classificação da habilitação académica, tempo serviço, projetos dinamizados (máximo 4 projetos), e formação profissional (máximo 4 ações).**
- Nota:** Não são considerados documentos que não estejam relacionados com os dados lançados na folha resumo em Excel.
3. O portefólio não deverá ultrapassar quatro páginas A4, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
 4. A documentação a apresentar para efeitos do concurso deve ser enviada para o e-mail secretaria@eamareleja.pt.
 5. A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á em calendário a enviar por correio eletrónico.
 6. Motivos de exclusão do concurso:
 - A não apresentação de qualquer documento referenciado nos pontos 2.1., 2.2. e 2.3. dentro do prazo referido no ponto 1.;
 - A não comparência à entrevista;
 7. Apenas serão contabilizados os aspetos referidos na folha Excel, referida no ponto 2.2., desde que as informações estejam devidamente documentadas.
 8. A lista unitária de ordenação final será publicada no site da escola e afixada em sítio visível nas instalações do agrupamento.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Concurso de Técnico Especializado

Critérios de seleção dos candidatos:

- a) Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%;
- c) Número de anos **completos** (1 ano = 365 dias) de **experiência profissional na área** com a ponderação de 35%.

a) Critérios de ponderação para análise do portefólio (30%)

- **Classificação académica – ponderação 8 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Classificação	Pontos
de 10,00 a 12,99	2
de 13,00 a 14,99	4
de 15,00a 16,99	6
de 17,00 a 20,00	8



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

· **Experiência profissional em escolas** (dias de serviço) – **ponderação de 7 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Dias de serviço	Pontos
até 364 dias	2
de 365 dias a 729 dias	3
de 730 a 1.094 dias	4
de 1.095 a 1.459 dias	5
de 1.460 a 1.824 dias	6
1.825 ou mais dias	7

MUITO IMPORTANTE:

As declarações de tempo de serviço devem referir o **início e o fim da prestação do serviço e a duração expressa em dias, sem o qual não serão consideradas.**

Não é considerada a atividade de formador, de estágios académicos, de serviço docente e serviço de voluntariado.

· **Projetos dinamizados pelo próprio, no âmbito das funções a desempenhar** (de 1 de setembro de 2018 até à presente data) - **ponderação de 8 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

2 pontos por cada projeto



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

• **Formação realizada diretamente relacionada com das funções a desempenhar** (de 1 de setembro de 2018 até à presente data), **ponderação de 7 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Horas de formação	Pontos
0 a 49 horas	1
50 a 99 horas	3
100 a 149 horas	5
Mais de 150 horas	7

NOTA: As declarações de formação profissional devem referir claramente **o tema, a duração em horas e estarem relacionadas com a profissão.**

Não são aceites estágios académicos, cursos de formadores, formação de formadores e voluntários. Qualquer documento é considerado apenas 1 vez. Por exemplo uma pós-graduação que entre na parte académica, já não será considerada na formação profissional.

b) Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)

Conhecimento da realidade socioeconómica e cultural envolvente	7%
Interesse e expectativa profissional	7%
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função	7%
Capacidade de argumentação	7%

NOTA: O candidato pode ser entrevistado quer presencialmente, quer através das tecnologias de comunicação.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644

c) N.º de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %
(a fornecer pela aplicação) - o valor a indicar pelos candidatos, deverá ser
comprovado por documentos a enviar no email solicitado

Sem tempo de serviço	0 pontos
até 3 anos..... 1094 dias	5 pontos
de 3 a 5 anos	1095 a 1824 dias..... 10 pontos
de 5 a 7 anos.....	1825 a 2554 dias..... 15 pontos
de 7 a 9 anos.....	2555 a 3284 dias 20 pontos
de 9 a 11 anos.....	3285 a 4014 dias 25 pontos
de 11 a 13 anos.....	4015 a 4744 dias 30 pontos
13 anos ou mais de 13 anos.....	4745 dias ou mais..... 35 pontos

Nota muito importante: o tempo de serviço colocado na plataforma, deve ser arredondado por defeito.

O valor indicado na plataforma será confrontado com o valor declarado na folha em Excel (neste caso expresso em dias – 1 ano = 365 dias).

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1.º) Candidatos com maior tempo de serviço prestado em escolas.
- 2.º) Candidatos com maior classificação académica (licenciatura).
- 3.º) Área de residência

Amareleja, em 16 de novembro de 2021

O Diretor
